

AVISO

Recrutamento Externo de Professor Bibliotecário

Não possuindo o Agrupamento nos seus quadros, docentes que preencham os requisitos previstos no n.º 1 do Artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de Junho, procede-se à abertura de concurso para recrutamento de um professor bibliotecário nos seguintes termos:

- 1- Os professores interessados deverão apresentar as candidaturas nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação até ao dia 16 de julho de 2025;
- 2- Podem ser opositores ao concurso os docentes do quadro que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de Junho;
- 3- Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da referida Portaria;
- 4- Os critérios de seleção são os constantes do artigo 11.º da referida Portaria;
- 5- A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º;
- 6- A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível da Escola sede nos 5 dias úteis seguintes ao termo do concurso;
- 7- Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigida à Diretora Regional de Educação do Centro;
- 8- O professor selecionado para o exercício das funções de professor bibliotecário tem mobilidade anual, sendo destacado para o Agrupamento ao abrigo do artigo 68.º do ECD.

Gafanha da Encarnação, 02 de julho de 2025
A Diretora